



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

22/09/2025

EDIÇÃO Nº 061 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1150/2022

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da documentação inserto nos autos do Processo de Sindicância nº 2025/03/001510, instaurado pela Portaria nº 735/2025, **RESOLVE** proceder ao **ARQUIVAMENTO** do referido processo de sindicância, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal nº 1.685/1994, conforme o despacho de consideração superior do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 17 de setembro de 2022.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 54744ddc-be61-4c06-b995-c600363da51d